



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 25/2024

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos VW/Neobus 15. 190 ESC de placas RYA8I65; VW/Neobus TH O de placas RLK1G07 e I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58, que são utilizados para o transporte de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC é crucial por várias razões:

O transporte de alunos requer conformidade com uma série de regulamentos e normas estabelecidas pelas autoridades competentes. Manter os registros atualizados no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI é essencial para garantir que a operação dos veículos esteja em conformidade com a legislação pertinente.

A segurança dos alunos é de extrema importância. Manter os registros atualizados e realizar a renovação adequada dos serviços associados aos veículos utilizados para o transporte escolar ajuda a garantir que esses veículos estejam em boas condições de operação, minimizando assim os riscos para os alunos durante suas viagens.

A assessoria e atualização de usuários no sistema Deter/SC-MOBI não apenas garantem a conformidade legal, mas também podem melhorar a eficiência operacional. Isso pode incluir otimização de rotas, gerenciamento de frota e outras medidas que visam melhorar a qualidade e a eficácia do serviço de transporte escolar.

Como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC é responsável pelo transporte dos alunos da rede municipal de ensino, é fundamental que todas as medidas necessárias sejam tomadas para garantir que essa responsabilidade seja cumprida de maneira adequada e eficaz.

Portanto, a contratação dos serviços mencionados é justificada pela necessidade

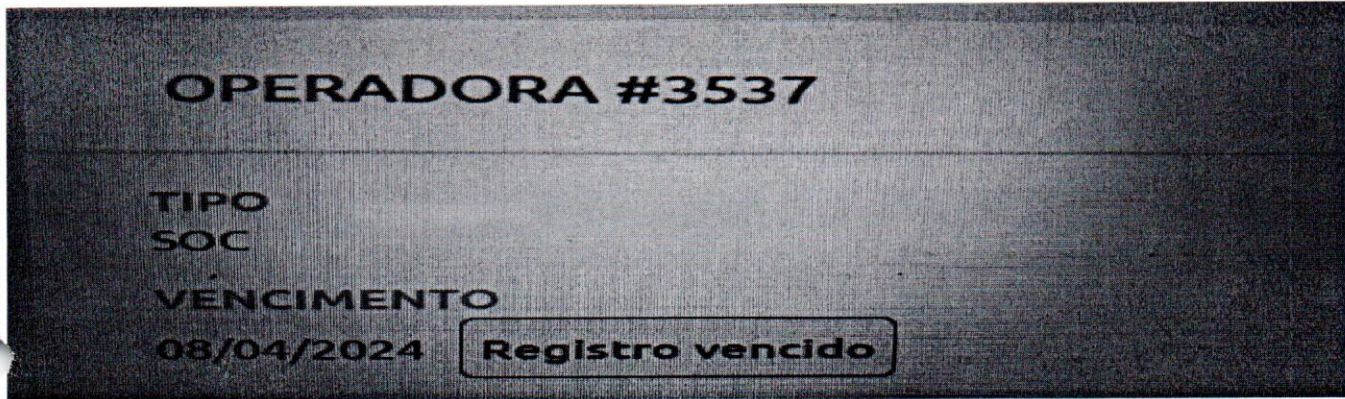




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



de garantir a conformidade legal, a segurança dos alunos, a eficiência operacional e a responsabilidade institucional no que diz respeito ao transporte escolar, pois o Registro venceu na data de 08/04/2024, conforme imagem.



Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

## **2. Descrição do objeto:**

A descrição do objeto consiste na contratação dos serviços específicos junto ao Deter/SC-MOBI para os veículos utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC. Os serviços incluem:

**I. Renovação no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI:** Isso envolve atualizar e





renovar os registros dos veículos no sistema Deter/SC-MOBI, garantindo que estejam em conformidade com as regulamentações e exigências legais para o transporte escolar. Assessoria: O serviço de assessoria pode incluir orientação e consultoria especializada para garantir que todos os procedimentos relacionados ao transporte escolar estejam sendo seguidos de acordo com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis. Atualização de usuários: Isso implica manter os registros de usuários do sistema atualizados, garantindo que todas as informações relevantes sobre os condutores e outros usuários autorizados dos veículos sejam precisas e estejam prontamente disponíveis. Troca de adesivos dos veículos.

Vistoria dos veículos:

**II.** VW/Neobus 15.190 ESC de placas RYA8I65;

**III.** VW/Neobus TH O de placas RLK1G07;

**IV.** I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58.

### **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha da solução disponível no mercado para a prestação de serviço de contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI justificada pela necessidade de garantir a qualidade, eficiência e economia de recursos para o município, que não possui funcionários capacitados, credenciados e qualificados para desempenhar essa função de forma adequada, sendo a contratação da prestação de serviços a solução mais viável para o momento.

### **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos VW/Neobus 15. 190 ESC de placas RYA8I65; VW/Neobus TH O de placas RLK1G07 e I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58, que são utilizados para o transporte de alunos da rede municipal de ensino, supre a necessidade para o ano de 2024 da





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

A estimativa de despesa para o ano de 2024 em relação à contratação dos serviços de renovação, assessoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos VW/Neobus 15. 190 ESC de placas RYA8I65; VW/Neobus TH O de placas RLK1G07 e I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58, que são utilizados para o transporte de alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, é de R\$1.965,00.

Foram utilizadas como base para verificação de valor a Nota de Empenho de nº001152/24, datada de 01/04/2024, Município de Santiago do Sul/SC e Ordem de Compra nº501/2024, datada de 09/04/2024, Município de Campo Ere/SC, e realizado levantamento de preço através do orçamento solicitado via e-mail, em que foi constatado o mesmo valor para a prestação de serviço por veículo, que seguem em anexo.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
I	01	UM	Renovação no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI. Assessoria. Atualização de usuários. Troca de adesivos dos veículos.	165,00	165,00
II	01	UN	Vistoria veículo: VW/Neobus 15.190 ESC de placas RYA8I65;	600,00	600,00
III	01	UN	Vistoria veículo: VW/Neobus TH O de placas RLK1G07;	600,00	600,00
IV	01	UN	Vistoria veículo: I/M. BENZ 416 JM 20 de placas RDW0I58.	600,00	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.965,00</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 16 de abril de 2024, tendo em vista o registro estar vencido.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, pois o registro venceu na data de 08/04/2024.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 15 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GILVANIA JOSE MARIA  
Data: 15/04/2024 08:28:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILVANIA JOSÉ MARIA**  
Agente Administrativo

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MAICON RODRIGO THEBALDI  
Data: 15/04/2024 09:09:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAICON RODRIGO THEBALDI**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.





FONE: 3366-1497

Whats: 984379933

E-MAIL: [walmir@wtsseguros.com.br](mailto:walmir@wtsseguros.com.br)

[wts@wtsseguros.com.br](mailto:wts@wtsseguros.com.br)

### ORÇAMENTO

AO

MUNICIPIO DE IRATI.

Ref: SERVIÇOS DE:

- RENOVAÇÃO DE REGISTRO VEICULOS PLACAS: RYA8I65, RLKIG07, RDW0I58.
- VISTORIAS DOS VEICULOS,
- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO SC-MOBI.
- 09 ADESIVOS PARA O REGISTRO CFE OS VEICULOS ACIMA


R\$ 1.965,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: 1392-7 C/C 44502-9 – BANCO DO BRASIL

FAVORECIDO: WTS CORRETORA DE SEGUROS LTDA-CNPJ: 81.346.033/0001-90.

Pinhalzinho/SC., 11 de Abril de 2024.

WTS CORRETORA DE SEGUROS.

  
WS ASSESSORIA E CONSULTORIA  
E CORRETORA DE SEGUROS  
CORRETOR: WALMIR PEDRO THOMAE  
SUSEP: 202027153





## Secretaria da Educação Irati-SC

**De:** walmir@wtsseguros.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de abril de 2024 11:17  
**Para:** 'Secretaria da Educação Irati-SC'  
**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento para prestação de serviços referente ao Deter/SC-MOBI  
**Anexos:** image001.jpg; ORÇAMENTO .pdf

Bom dia

Segue o orçamento...



**Corretor: Walmir Thomae**  
**Fones: (49)3366-1497/984379933**  
**e-mail: [wts@wtsseguros.com.br](mailto:wts@wtsseguros.com.br)**

**De:** Secretaria da Educação Irati-SC <educacao2@irati.sc.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de abril de 2024 16:45  
**Para:** walmir@wtsseguros.com.br  
**Assunto:** Solicitação de orçamento para prestação de serviços referente ao Deter/SC-MOBI

Boa tarde,

Solicito orçamento para as seguintes prestações de serviços:  
- renovação, assessoria, vistoria, troca de adesivos e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos VW/Neobus 15. 190 ESC de placas RYA8I65; VW/Neobus TH O de placas RLK1G07 e I/M. BENZ 416 JIM 20 de placas RDW0I58.

Se possível responder ao e-mail até 11/04/2024.

Atenciosamente,

Gilvania J. Maria  
Agente Administrativo  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL  
 C.N.P.J.: 01.612.781/0001-36  
 Rua Angelo Toazza, 600  
 Bairro: Centro  
 CEP: 89854-00



N.º do Empenho : 001152/24

Data de Emissão: 01/04/2024  
 Tipo de Empenho: Ordinário  
 Cat. do Empenho: Comum

**NOTA DE EMPENHO**

Órgão: 04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Unidade: 04.01 - Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes  
 Função: 12 - Educação  
 Sub Função: 361 - Ensino Fundamental  
 Programa: 0007 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA  
 Ação: 2.016 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental  
 Natureza: 3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
 Fonte: 150001 - Recursos Ordinários - Educação

Despesa: 48  
 Desp.Red: 00813

Credor: 5212 WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE  
 Endereço: RUA TEREZINHA 3196 BAIKADA FIONE Insc.Estadual:  
 CNPJ: 81.346.033/0001-90 E-mail:  
 Banco: 0000 Agência: Conta Corrente: Fone:

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPR	VENCIMENTO
Dispensa por Limite	78		158	01/04/2024
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL
210.000,00	30.894,58	1.200,00		29.694,58

QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VLR Uni	VALOR
1	LC	RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO SIE-SC; SUPORTE ASSESSORIA SC-MOBI - ANUAL; VISTORIA; ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA SC-MOBI. PARA DOIS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE RENAULT MASTER MMJ 0646 E ONIBUS FOR/B 1618 PLACA LZH 2651. Despesa empenhada para prestação de serviço de renovação e atualização do registro SIE-SC, renovação e inclusão de veículos no registro DETER/SC, suporte assessoria e atualização de usuários do sistema SC-MOBI, para os veículos Renault Master MMJ0646 e ônibus FOR/B 1618 placa LZH 2651 utilizados para transporte coletivo de usuários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com itinerários interestaduais. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021).	1.200,0000	1.200,0000
<b>TOTAL GERAL</b>				1.200,00

VALOR POR EXTENSO  
 Fica empenhado o valor de: 1.200,00 (um mil e duzentos reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*)

Emitido por  
 Irineu Ricardo do Carmo  
 Contador

Ordenador da despesa  
 Julcimar Antonio Lorenzetti  
 Prefeito Municipal





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA 1ª DE MAIO, 736 SALA - CAMPO ERE - SC CEP 89980-000  
CNPJ: 11.307.776/0001-75

## ORDEM DE COMPRA

Número: 501

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade de Compra	Nrº Modalidade	Nrº Processo	DATA DE EXPEDIÇÃO
Dispensa por Limite	101	254	09/04/2024

### FORNECEDOR

FORNECEDOR: W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD: 4889

ENDEREÇO: R TEREZINA

Conta Corrente:

AIRRO: BAIXADA PIONEIRA

Sem conta-corrente cadastrada

CIDADE: Pinhalzinho

UF: SC

CEP: 89870-000

CNPJ: 81.346.033/0001-90

FONE:

### ORÇAMENTO

Orgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Unid.: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - DESPESA: 8409 Fonte: 150002  
Proj./Ativ.: 90 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -301 - Categoria: 339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

### DADOS DA COMPRA

Descrição/Finalidade/Destino: REF; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO REGISTRO SIE SC, SISTEMA SC MOBI DOS VEÍCULOS PLACAS RLC4C78-RAH0498 E INCLUSÃO DO VEÍCULO PLACA; RAA4C42 NO REGISTRO, VISTORIA. ACESSORIA ANUAL DO SISTEMA SC- MOBI ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS DOS TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,0000	UN	SERVIÇO DE RENOVAÇÃO REGISTRO SIE, INCLUSÃO DE VEÍCULO, VISTORIAS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS E ASSESSORIA ANUAL DO SISTEMA SC- MOBI	1.800,0000	1.800,0000

**TOTAL 1.800,00**

Observações: Ao emitir a nota fiscal observar rigorosamente esta ordem de compra.  
**NÃO VALE COMO RECIBO.**

*Aline*

Responsável Setor





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N. 12/2024 – FMS

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria, e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos **Renault/Master placa QHG3829; Mercedes/Sprinter placa RDY3J25**, que são utilizados para o transporte de pacientes do município, é crucial por várias razões:

O transporte de pacientes requer conformidade com uma série de regulamentos e normas estabelecidas pelas autoridades competentes. Manter os registros atualizados no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI é essencial para garantir que a operação dos veículos esteja em conformidade com a legislação pertinente.

A segurança dos pacientes é de extrema importância. Manter os registros atualizados e realizar a renovação adequada dos serviços associados aos veículos utilizados para o transporte escolar ajuda a garantir que esses veículos estejam em boas condições de operação, minimizando assim os riscos durante as viagens dentro e fora do município.

A assessoria e atualização de usuários no sistema Deter/SC-MOBI não apenas garantem a conformidade legal, mas também podem melhorar a eficiência operacional. Isso pode incluir otimização de rotas, gerenciamento de frota e outras medidas que visam melhorar a qualidade e a eficácia do serviço de transporte.

Como a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo transporte dos pacientes, sendo assim, é fundamental que todas as medidas necessárias sejam tomadas para garantir que essa responsabilidade seja cumprida de maneira adequada e eficaz.

Portanto, a contratação dos serviços mencionados é justificada pela necessidade de garantir a conformidade legal, a segurança, a eficiência operacional e a responsabilidade institucional no que diz respeito ao transporte, pois o Registro vai vencer em na data de 05/05/2024.

Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do





dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

## **2. Descrição do objeto:**

A descrição do objeto consiste na contratação dos serviços específicos de vistorias junto ao Deter/SC-MOBI para os veículos utilizados no transporte de pacientes do município de Irati/SC. Os serviços incluem:

**I. Renovação no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI:** Isso envolve atualizar e renovar os registros dos veículos no sistema Deter/SC-MOBI, garantindo que estejam em conformidade com as regulamentações e exigências legais para o transporte escolar. **Assessoria:** O serviço de assessoria pode incluir orientação e consultoria especializada para garantir que todos os procedimentos relacionados ao transporte escolar estejam sendo seguidos de acordo com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis. **Atualização de usuários:** Isso implica manter os registros de usuários do sistema atualizados, garantindo que todas as informações relevantes sobre os condutores e outros usuários autorizados dos veículos sejam precisas e estejam prontamente disponíveis. **Troca de adesivos dos veículos.**

Vistoria dos veículos:

**II. Renault/Master placa QHG3829;**





**III. Mercedes/Sprinter placa RDY3J25**

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha da solução disponível no mercado para a prestação de serviço de contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI, justificada pela necessidade de garantir a qualidade, eficiência e economia de recursos para o município, que não possui funcionários capacitados, credenciados e qualificados para desempenhar essa função de forma adequada, sendo a contratação da prestação de serviços a solução mais viável para o momento.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A contratação dos serviços de renovação, assessoria, vistoria e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI para os veículos, que são utilizados para o transporte de pacientes, a qual ira suprir a necessidade para o ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Irati/SC.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

A estimativa de despesa para o ano de 2024 em relação à contratação dos serviços de renovação, assessoria e atualização de usuários no Sistema de Registro Deter/SC-MOBI, é de R\$ **1.200,00**

Foram utilizadas como base para verificação de valor a Nota de Empenho de nº001152/24, datada de 01/04/2024, Município de Santiago do Sul/SC, Ordem de compra nº501/2024, datada de 09/04/2024, Município de Campo Ere/SC, e realizado levantamento de preço através do orçamento solicitado via e-mail, em que foi constatado o mesmo valor para a prestação de serviço por veículo, o qual foi realizado pela Secretaria de Saúde deste município, ao qual tem vínculo este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
I	01	UN	Vistoria Renault/Master QHG3829;	veículo: 600,0 placa 0	600,00
II	01	UN	Vistoria Mercedes/Sprinter RDY3J25	veículo: 600,0 placa 0	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1200,00</b>

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 30 de abril de 2024, tendo em vista o vencimento do registro.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, pois é importantíssimo que o registro esteja atualizado.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda nº025/2024 da Secretaria de Saúde.

Irati/SC, 12 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN  
Data: 15/04/2024 09:47:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marta J. D. Gregolin**  
**Matrícula 1424301**  
**Secretária Municipal de Saúde**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 102/2024

Data: 12/04/2024

Nr. por Centro de Custo: 4

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	38 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VEICULOS	Código da Dotação :	*
Órgão:	4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Nome do Solicitante:	MAICON RODRIGO THEBALDI		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC. OS SERVIÇOS INCLUEM:RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI,	Identificação:	

Objetivos: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO, ACESSORIA, TROCA DE ADESIVOS E ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8165; VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07 E I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158, QUE SÃO UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/AC-MOBI. ASSESSORIA- ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS E TROCA DE ADESIVO DOS VEÍCULOS. (3-1-7132)	165,0000	165,00
2	1	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8165 (3-1-7133)	600,0000	600,00
3	1	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07 (3-1-7134)	600,0000	600,00
4	1	UN	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158 (3-1-7135)	600,0000	600,00
<b>Preço Total:</b>					<b>1.965,00</b>

Solicitante: MAICON RODRIGO THEBALDI:

*Maicon R. Thebaldi*

Irati, 12 de Abril de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 103/2024

Data: 12/04/2024

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/1

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN  
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -  
Destinação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVACÃO, ACESSORIA,  
ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI  
PARA OS VEÍCULOS RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829 E  
MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25, QUE SÃO UTILIZADOS NO  
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS- FUNDO

Código da Dotação :

Identificação:

Objetivos: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVACÃO, ACESSORIA, ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829 E MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25, QUE SÃO UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829 (3-1-7136)	600,0000	600,00
2	1	UN	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25 (3-1-7137)	600,0000	600,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>1.200,00</b>

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 12 de Abril de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**



Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 51/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 3 DIAS APOS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:** O TRANSPORTE DE PACIENTES E ALUNOS REQUER CONFORMIDADE COM UMA SÉRIE DE REGULAMENTOS E NORMAS ESTABELECIDAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. MANTER OS REGISTROS ATUALIZADOS NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE A OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
52	04.01.2.013.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Bá	3.3.90.39.99.00.00.00	1.965,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				1.965,00

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.39.99.00.00.00	1.200,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				1.200,00

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/AC-MOBI. APOIO ADMINISTRATIVO ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS E TROCA DE ADESIVO DOS VEÍCULOS. (3-1-7132)	165,0000	165,00
2	1,000	UN	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158 (3-1-7135)	600,0000	600,00
3	1,000	UN	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25 (3-1-7137)	600,0000	600,00
4	1,000	UN	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829 (3-1-7136)	600,0000	600,00

Irati, 15 de Abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

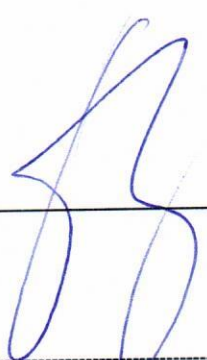


Folha: 2/2

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	1,000	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8I65 (3-1-7133)	600,0000	600,00
6	1,000	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07 (3-1-7134)	600,0000	600,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>3.165,0000</b>	<b>3.165,00</b>

Irati, 15 de Abril de 2024.



EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>A - Processo Nr.:</b>	51/2024
<b>B - Modalidade:</b>	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
<b>C - Forma de Julgamento:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>D - Forma Pgto./ Reajuste:</b>	EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA / SEM REAJUSTE
<b>- Prazo Entrega/Exec.:</b>	EM ATÉ 3 DIAS APOS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
<b>- Local de Entrega:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>G - Urgência:</b>	IMEDIATA
<b>H - Vigência:</b>	12 MESES
<b>I - Objeto da Licitação:</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
<b>J - Observações:</b>	O TRANSPORTE DE PACIENTES E ALUNOS REQUER CONFORMIDADE COM UMA SÉRIE DE REGULAMENTOS E NORMAS ESTABELECIDAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. MANTER OS REGISTROS ATUALIZADOS NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE A OPERAÇÃO DOS VE
<b>K - Convidados:</b>	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
52	04.01.2.013.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básic	3.3.90.39.99.00.00.00	1.965,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total Previsto :</b>				1.965,00

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	05.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Transporte de Pacientes	3.3.90.39.99.00.00.00	1.200,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total Previsto :</b>				1.200,00

Irati, 15 de Abril de 2024.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 51/2024  
Data do Processo Adm.: 15/04/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
52	04.01	2.013	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	704.890,68	1.965,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1.965,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	352.660,26	1.200,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1.200,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>3.165,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 15.04.24

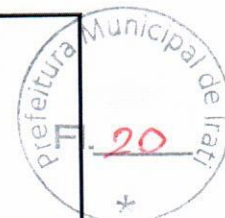
OSIRLEI C. BERGAMASCHI  
Contador  
CRC/SC 31257/O-2  
Assinatura do Responsável





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.346.033/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W T S CORRETORA DE SEGUROS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R TEREZINA</b>	NÚMERO <b>3196</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIXADA PIONEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/04/2024** às **16:52:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

81.346.033/0001-90

**NOME EMPRESARIAL:**

WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ALESSANDRA THOMAE

**Qualificação:**

30-Sócio Menor (Assistido/Representado)

**Nome do Repres. Legal:**

WALMIR PEDRO THOMAE

**Qualif. Rep. Legal:**

15-Pai

**Nome/Nome Empresarial:**

WALMIR PEDRO THOMAE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/04/2024 às 16:53 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ: **81.346.033/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:55:19 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **BCEA.7DF5.97C3.E760**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **81.346.033/0001-90**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.  
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140226529440
Data de emissão:	14/08/2023 14:12:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	10/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



Nome / Razão Social

WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 81.346.033/0001-90

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-1536-EJICFJMTNREFP-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 7 de fevereiro de 2024





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.346.033/0001-90  
**Razão Social:** WTS CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
**Endereço:** RUA TEREZINA 3196 / PIONEIRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2024 a 25/04/2024

**Certificação Número:** 2024032719444299263671

Informação obtida em 15/04/2024 15:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1630465**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Raiz do CNPJ: 81.346.033  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : PINHALZINHO  
Endereço da sede : R TEREZINA

Certidão emitida às 10:17 de 07/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.346.033/0001-90

Certidão nº: 26433625/2024

Expedição: 15/04/2024, às 14:31:25

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.346.033/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE W T S CORRETORA DE SEGUROS LTD,  
CNPJ nº 81.346.033/0001-90



WALMIR PEDRO THOMAE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CORRETOR DE SEGUROS, CPF nº 682.750.569-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.830.557-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEREZINA, 3196, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

ALESSANDRA THOMAE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1998, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 093.096.799-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6543860, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) CALLE MANGORE, 548, 548, ALTO PARANA / HERNANDARIAS, PARAGUAI, representada neste ato por seu PROCURADOR WALMIR PEDRO THOMAE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CORRETOR DE SEGUROS, CPF nº 682.750.569-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.830.557-1, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA TEREZINA, 3196, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201162398, com sede Rua Terezina, 3196, Pioneira Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.346.033/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CORRETAGEM DE: A) SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES; B) SEGUROS DOS RAMOS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E SAÚDE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA..

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PINHALZINHO.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81100000587980

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021  
Arquivamento 20219256454 Protocolo 219256454 de 24/05/2021 NIRE 42201162398  
Nome da empresa WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 383451657205264  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 682.750.569-34-WALMIR PEDRO THOMAE

Fl. 28





**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
**CNPJ: 81.346.033/0001-90**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME**

A sociedade gira a partir desta data sob o nome empresarial WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A sociedade exerce suas atividades e tem sua sede na Rua Teresina, 3196, Bairro Pioneira, Pinhalzinho, SC, CEP 89870-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto as atividades de:  
CORRETAGEM DE: A) SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES; B) SEGUROS DOS RAMOS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E SAÚDE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

Que o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) representado por 10.000 (Dez Mil) cotas, com um valor nominal de cada uma de R\$ 1,00 (Um Real), que está dividido entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quant. de Cotas	Valor em R\$	Participação em %
Walmir Pedro Thomae	9.900	9.900,00	99%
Alessandra Thomae	100	100,00	1%
Total	10.000	10.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio Walmir Pedro Thomae e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Primeiro:* Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

*Parágrafo Segundo:* A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente um valor analisando a capacidade da empresa

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA**

Que a administração técnica relativa a Corretagem de Seguros dos Ramos Elementares bom como a Administração da parte de Seguros dos Ramos Vida, Capitalização, Planos Previdenciários e Saúde caberão ao sócio Walmir Pedro Thomae, corretor de seguros devidamente registrado na SUSEP sob o

Req: 81100000587980

Página 2



01/09/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE W T S CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ nº 81.346.033/0001-90

número 10.2001464-3. Cabendo -lhe também o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de responsabilidade financeira, ônus ou gravame para a sociedade.



**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS**

A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DECLACAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O exercício social terminará em 31/12 de cada ano e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002), ao termino do qual será apurado o inventario físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

*Parágrafo Primeiro:* O lucro líquido apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados de forma e de acordo com a legislação tributária vigente, poderá ser distribuído ao sócio, os Lucros Acumulados, mensal, trimestral, semestral, anual (ou periodicamente) ou ainda, retido total ou parcial, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, proporcionalmente ao capital integralizado.

§ único – Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou serão suportados pelo sócio proporcionalmente a sua participação no capital social.

*Parágrafo Segundo:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com a reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

Req: 81100000587980

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2021 Data dos Efeitos 01/09/2021

Arquivamento 20219256454 Protocolo 219256454 de 24/05/2021 NIRE 42201162398

Nome da empresa WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383451657205264

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/09/2021



PINHALZINHO, 1 de setembro de 2021.



WALMIR PEDRO THOMAE

ALESSANDRA THOMAE  
P/P: WALMIR PEDRO THOMAE

Página 4

Req: 81100000587980



01/09/2021





**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	219256454 - 27/08/2021
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42201162398  
CNPJ 81.346.033/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021  
SOB N: 20219256454

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219256454

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 68275056934 - WALMIR PEDRO THOMAE - Assinado em 01/09/2021 às 09:33:24

*Handwritten initials and signature in blue ink.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CPF/CNPJ: **81.346.033/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:32:18 do dia 15/04/2024 , com validade até o dia 15/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D14YAC2sQgaePd546zHF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **WALMIR PEDRO THOMAE**

CPF/CNPJ: **682.750.569-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 15:33:10 do dia 15/04/2024 , com validade até o dia 15/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DITG6e2txWKUInKFeMwn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 81.346.033/0001-90, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;  
**Se for o caso;**
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

PINHALZINHO/SC, 15 de abril de 2024.

**WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**CNPJ: 81.346.033/0001-90**

**RESPONSÁVEL**

**WS ASSESSORIA E CONSULTORIA  
E CORRETORA DE SEGUROS  
CORRETOR: WALMIR PEDRO THOMAE  
SUSEP: 202027153**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 40/2024 - DL**

Processo Administrativo: 51/2024  
Processo de Licitação: 51/2024  
Data do Processo: 15/04/2024

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Ao(s) 15 de Abril de 2024, às 16:05 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 51/2024, Licitação nº 40/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irati, 15 de Abril de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
..... - SECRETARIO  
..... - MEMBRO  
..... - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 40/2024 - DL**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 51/2024  
Data: 15/04/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: **WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L**  
Endereço: R TEREZINA,3196 - \*\*\*\*\*  
Cidade: PINHALZINHO - SC  
CNPJ: 81.346.033/0001-90

Código: 1570

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ASSESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/AC-MOBI. ASSESSORIA-ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS E TROCA DE ADESIVO DOS VEÍCULOS. (3-1-7132)
2	1,00	UN	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158 (3-1-7135)
3	1,00	UN	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25 (3-1-7137)
4	1,00	UN	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829 (3-1-7136)
5	1,00	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8165 (3-1-7133)
6	1,00	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07 (3-1-7134)



**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14.133/2021**

**L14.133/21** II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e **ART.75 II** dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

O TRANSPORTE DE PACIENTES E ALUNOS REQUER CONFORMIDADE COM UMA SÉRIE DE REGULAMENTOS E NORMAS ESTABELECIDAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. MANTER OS REGISTROS ATUALIZADOS NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE A OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

CONSIDERANDO QUE O VALOR A SER PAGO COMPATÍVEL COM O PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O QUAL FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO COM EMPRESA QUE O MUNICÍPIO TEM CONHECIMENTO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, E NOTA DE EMPENHO DE OUTRAS MUNICIPIOS. ALEM DE TER ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 40/2024 - DL

Processo Nr.: 51/2024  
Data: 15/04/2024

Folha: 2/2

Irati, 15 de Abril de 2024

EMERSON PEDRO Dados:  
BAZI:9504852998 2024.04.15  
7 16:16:32 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI  
Responsável pelo Setor Compras



**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI Dados: 2024.04.15  
MEURER:46033963 16:16:08 -03'00'  
920

NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:**

3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais)

**Pagamento.....:**

EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2024**  
**MULTIENTIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**1) PRÊAMBULO**

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ASSESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI. ASSESSORIA. ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS. TROCA DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS.	165,00	165,00
02	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0I58.	600,00	600,00
03	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25;	600,00	600,00
04	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829	600,00	600,00
05	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8I65;	600,00	600,00
06	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07	600,00	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.165,00</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Considerando que o valor a ser pago compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresa que o município tem conhecimento do fornecimento do serviço, e nota de empenho de outras Prefeituras.

## **6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2013 – Manutenção do Transporte Esc. da Educação Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (52) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2024 – Manutenção do Transporte de Pacientes

ELEMENTO DE DESPESA: (15) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## **7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. Contratada: WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 81.346.033/0001-90, com endereço na Rua Terezina, Nº 3196, Bairro baixada Pioneira, PINHALZINHO/SC -CEP: 89.870-000.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

## 9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

## 10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

## 11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 15 de abril de 2024.

NEURI  
MEURER:460 2024.04.15  
33963920 16:17:39 -03'00'

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Irati**  
**Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2024**  
**MULTIENTIDADES-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ASSESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**Contratado:** WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 81.346.033/0001-90, com endereço na Rua TEREZINA, Nº 3196, Bairro: Baixada Pioneira, PINHALZINHO/SC -CEP: 89.870-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI. ASSESSORIA. ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS. TROCA DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS.	165,00	165,00
02	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158.	600,00	600,00
03	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25;	600,00	600,00
04	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829	600,00	600,00
05	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8I65;	600,00	600,00
06	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07	600,00	600,00
TOTAL					R\$ 3.165,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 12 de abril de 2024.

NEURI MEURER460339639 Dados: 2024.04.15 16:18:31 -0300 20

NEURI MEURER  
Prefeito.



PUBLICAÇÃO

**Nº 5863879: PROCESSO Nº051/2024 DISPENSA POR  
JUSTIFICATIVA Nº040/2024 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS  
ESPECÍFICOS DE ASSESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO  
DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO  
TRANSPORTE DE ALUNOS E PACIENTES, CONFORME ART  
75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROCOLO Nº. 146  
15/04/2024  
Ediano  
ASSINATURA  
Retirado em:    /   /     
ASSINATURA



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5863879>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2024**  
**MULTIENTIDADES-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ASSESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**Contratado:** WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 81.346.033/0001-90, com endereço na Rua TEREZINA, Nº 3196, Bairro: Baixada Pioneira, PINHALZINHO/SC -CEP: 89.870-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/SC-MOBI. ASSESSORIA. ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS. TROCA DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS.	165,00	165,00
02	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158.	600,00	600,00
03	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25;	600,00	600,00
04	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829	600,00	600,00
05	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8165;	600,00	600,00
06	01	UN	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07	600,00	600,00
TOTAL					R\$ 3.165,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 12 de abril de 2024.

NEURI MEURER-460339639 Dados: 2024.04.15 16:18:31 -03'00'

NEURI MEURER  
Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 40/2024 - DL

Processo Administrativo: 51/2024  
Processo de Licitação: 51/2024  
Data do Processo: 15/04/2024

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2024  
b) Licitação Nr.: 40/2024-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 15/04/2024  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

**WS ASSESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L (1570)**

1	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/AC-MOBI. ASSESSORIA- ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS E TROCA DE ADESIVO DOS VEÍCULOS. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	165,00	165,00
2	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158 - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
3	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25 - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
4	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829 - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
5	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS RYA8165 - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
6	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07 - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00

**Total do Fornecedor: 3.165,00**

**Total Geral: 3.165,00**

POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 40/2024 - DL

Processo Administrativo: 51/2024

Processo de Licitação: 51/2024

Data do Processo: 15/04/2024

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (15), 2.013.3.3.90.00.00.00.00.00 (52)

*Poliana Peruzzo*

POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 40/2024 - DL

Processo Administrativo: 51/2024  
Processo de Licitação: 51/2024  
Data do Processo: 15/04/2024

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 51/2024  
b ) Licitação Nr.: 40/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 15/04/2024  
e ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACESSORIA/VISTORIAS JUNTO AO DETER/SC-MOBI PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DA UBS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI/SC, Conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**WS ACESSORIA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS L (1570)**

1	RENOVAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DETER/AC-MOBI. UN	1,00	0,0000	165,00	165,00
	ASSESSORIA- ATUALIZAÇÃO DE USUÁRIOS E TROCA DE ADESIVO DOS VEÍCULOS. - Marca: PROPRIA				
2	VISTORIA VEÍCULO: I/M. BENZ 416 JM 20 DE PLACAS RDW0158 UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
	- Marca: PROPRIA				
3	VISTORIA VEÍCULO: MERCEDES/SPRINTER PLACAS RDY3J25 UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
	- Marca: PROPRIA				
4	VISTORIA VEÍCULO: RENAULT/MASTER PLACAS QHG3829 - UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
	Marca: PROPRIA				
5	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS 15.190 ESC DE PLACAS UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
	RYA8165 - Marca: PROPRIA				
6	VISTORIA VEÍCULO: VW/NEOBUS TH O DE PLACAS RLK1G07 - UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
	Marca: PROPRIA				

**Total do Fornecedor: 3.165,00**

**Total Geral: 3.165,00**

Irati, 15 de Abril de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL





Filtrar Resultados

Extrato    Informações    Dados da Remessa

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 6D002F08186B7BB399336BE6211C6CF2D2E6D93A	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati	Data Envio: 15/04/2024 16:40
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Process...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especific. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibil...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação Autorizada Ou Adjudic
DL40/2024	8 - Dispensa	6 - Aquisição		NEURI MEURER	3.165,00	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACESSORIAÇÃO/ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS JUNTO AO DETER/SC-	460.339.6... 20	licitacao...	99 - Não se Aplica	

Primeira    Anterior    1    Próxima    Última